



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - INEXIGIBILIDADE 01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ ALÍPIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.228.086 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 025.682.496-76, denominada **CONTRATANTE**, e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB CREDIVERTENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.724.710/0018-45, com sede na Rua do Rosário, n. 49, Centro, Senhora dos Remédios/MG, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo(s) seu(s) diretor(es) executivo(s), denominado **CONTRATADA**, de conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018**, com a proposta respectiva, nos termos da Lei Municipal n. 1522/2018, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES**, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total estimado do Contrato de Prestação de Serviços Bancários e Folha de Pagamento de Servidores, passando-se a considerar o valor máximo estimado de R\$1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais).

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86




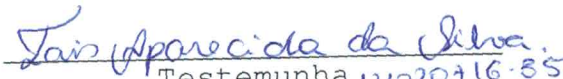
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária

3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 26 de abril de 2021

 Luiz Henrique Garcia Diretor Executivo Financeiro SICOOB-CREDIVERTENTES	Contratante	 Flávia Alves Coelho Diretora Executiva Administrativa SICOOB-CREDIVERTENTES
 Terezinha Aparecida Silva Testemunha 339.188.676-07	Contratado	 Tais Aparecida da Silva Testemunha 121020716-85